



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fls.	019
Processo n.º	292/02
	JOP 02

APROVADO POR UNANIMIDADE

180202

Presidente

REQUERIMENTO Nº 292/02

AUTORIA: VEREADOR EDSON NASSER DOS SANTOS

REF.: JARDIM FAZENDA RINCÃO – ÁREA DE LAZER

REQUEIRO, após deliberação favorável do E. Plenário, que seja oficiado à Sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando que informe dentro do prazo estabelecido na LOM., se o bairro Jardim Fazenda Rincão será beneficiado, ainda neste exercício, com a construção de uma área de lazer.

O Bairro Jardim Fazenda Rincão, afastado do centro da Cidade não conta com nenhuma área de lazer. Há muito tempo, os moradores aguardam uma providencia da Administração, quanto a construção de uma área de lazer completa no bairro, a qual seria muito utilizada pelas crianças, proporcionando aos pais mais opção de entretenimento aos seus filhos, com segurança e próximo às suas residências.

A cobrança pela construção dessa área de lazer é constante, portanto, como há essa expectativa, é que rogo a presente informação, requerendo, ainda, que informe, se já há local destinado à implantação da área de lazer, e quais as providencias já adotadas para a conclusão do presente beneficio.

Plenário Vereador João Godoy, 18 de fevereiro de 2002

Vereador EDSON NASSER DOS SANTOS

Tratado através do
Ofício n.º 423/02
200202

Recbi da Secretaria, c6nia do

Recbi da Secretaria, para data.

27 02 02

[Handwritten signature]

JUNTADA A FIDELIDADE
1203/02 *[Handwritten signature]*